



**Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará**  
**CNPJ nº 07.396.020/0001-72**

---

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA (ADVOGADOS), COM INTENTO EM ATENDER A CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, recaiu sobre a empresa **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.391.501/0001-60**, situada na Rua dos Mundurucus, nº 3100, Edifício Metropolitan Tower, Sala 2307, bairro Cremação, Belém/PA, CEP 66.040-033.

A empresa possui objeto social compatível com a prestação dos serviços almejados pela Câmara Municipal e encontra-se regular perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, além de sua regularidade perante o FGTS e Justiça do Trabalho, conforme extrai-se das certidões negativas juntadas ao processo de contratação.

Além disso, a empresa cumpre com os requisitos de habilitação jurídica e técnica, possuindo, assim, os documentos necessários para contratar com a Administração Pública, nos moldes da Lei nº14.133/2021.

Por fim, a empresa também apresentou proposta de preços condizente com a realidade da região.

Santa Luzia do Pará, 10 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTA LUZIA**  
**Ahrnon Oliveira Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará  
**DO PARÁ**